

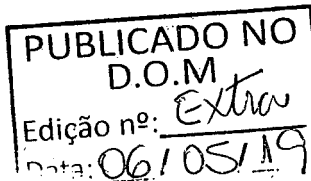


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.136

DE 06 DE MAIO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA SHEILA ADRIANA BATISTA TOMAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **SHEILA ADRIANA BATISTA TOMAS - R.E. 10.455**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1.084/19**, onde a mesma pleiteou a concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando o laudo apresentado pela servidora constante de fls. 03, bem como a ratificação pelo médico do trabalho acostado as fls. 19 e os demais documentos que instruem o processo supracitado; e

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 325/2019, onde informa que a servidora reduzirá sua jornada em 20 (vinte) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora pública **SHEILA ADRIANA BATISTA TOMAS - R.E. 10.455**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.029.8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a **concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos**, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito